

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3585/GR/UFFS/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 23205.018635/2021-03.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.018635/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.018635/2021-03.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

	<u> </u>		
NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Everton Artuso	1720527	Professor do Magistério Superior	Presidente
Sergio Roberto Massagli	1835617	Professor do Magistério Superior	Membro
Vagner Garcias de Vargas	2073314	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor